

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 690, de 26 de junho de 2003.

**Altera para rua José Faria, a atual
denominação do Beco do Faria,
localizado no bairro do Sossego, neste
1º Distrito de Piraí.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua José Faria, o atual Beco do Faria, localizado no bairro do Sossego, neste 1º Distrito de Piraí.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de julho de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito de Piraí - RJ.

